

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – D.O, conforme: Resolução SF - 73, de 25-11-2013, D.O. 26-11-2013, exercício 2014
Resolução SF - 83, de 19-11-2014, D.O. 20-11-2014, exercício 2015
Resolução SF – 81, de 26-11-2015, D.O. 28-11-2015, exercício 2016
Resolução SF – 90, de 24-11-2016, D.O. 30-11-2016, exercício 2017
Resolução SF - 106, de 29-11-2017, D.O. 30-11-2017, exercício 2018
Resolução SF - 123, de 27-11-2018, D.O. 30-11-2018, exercício 2019
Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Comunicado			
Servimo-nos da presente para notificar o(s) interessado(s) a seguir mencionado(s), do indeferimento de seu(s) pedido(s) referentes ao IPVA, tendo em vista não atender ao(s) requisito(s) disposto(s) na legislação vigente. Da decisão cabe recurso, com efeito suspensivo, dirigido ao Delegado Regional Tributário de Osasco, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados desta publicação.			
SIVEI/GDOC	CPF/CNPJ	NOME	PLACA
140032-20200805-164427306-69	151.323.258-40	Joziane Marques Vikar	BMK0E87
140032-20200721-175612236-31	169.418.858-23	Aurelucia Silva Magalhaes de S Andrade	BWJ8G67
140032-20200805-235251192-46	096.399.308-90	Carlos Alberto Ramos da Costa	C1C1172
140032-20200805-113828754-35	231.853.018-11	Fabiana Joaquim	DMW1I99
140032-20200806-002106522-19	275.703.668-83	Marcia Aparecida Alves Pinheiro de Oliveira	DIY7734
140032-20200506-084720999-66	256.090.098-04	Jose Paschoal Filho	FC04F55
140032-20200806-094937106-15	258.193.608-85	Solange Aparecida de Moraes	BYYZC29
140032-20200806-112610998-76	044.960.146-37	Adeias Alves Queiroz Irmao	EBU0D49
140032-20200806-195427613-95	265.410.898-84	Julio Cesar Pires Azevedo	EQH3594
140032-20200805-220641436-76	299.353.028-30	Livia Paixao Lindemberg da Silva	EQI2017
140032-20200805-12172557-44	521.536.577-68	Mitra Diocesana de Osasco	FNVS529
140032-20200805-175446039-52	305.823.018-40	Juliana Boldieri Correa	F0D3A94
140032-20200807-123215487-17	044.960.146-37	Adeias Alves Queiroz Irmao	EBU0D49
140032-20200807-151332934-37	118.321.868-06	Sandra Aparecida Ribeiro	EW47B14
140032-20200809-213755388-78	275.032.518-83	Katia Ramalho dos Santos	EWL5181
140032-20200806-102133225-69	034.290.728-08	Rosemeire Figueiredo Carneiro	EZY8C12
140032-20200807-170730957-11	308.787.418-36	Marcos Lima Botelho	EBA3C69
140032-20200810-115716507-11	286.123.038-00	Flavia Araujo Silva	FVT2D13
140032-20200630-135112449-26	222.746.678-29	Rodrigo de Moraes	GAM7E96
140032-20200808-141837552-12	475.797.028-51	Igor Queiros Morine	GHY9B55
140032-20200808-122315978-78	121.094.548-73	Valterlei Leite da Silva	FIG6I66
140032-20200810-134903410-59	748.811.166-49	Luiz Galvão de Queiroz	FMY2576

Delegacia Regional Tributária de Araraquara - DRT-15

Comunicado
O Delegado Regional Tributário de Araraquara, nos termos da Portaria CAT 95/2006, comunica as decisões abaixo e informa que os processos citados estarão sob custódia e disponíveis para consulta, pelos representantes legais das empresas indicadas, nos Postos Fiscais de vinculação das respectivas Inscrições Estaduais. (consulte a vinculação no link <http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais>) 587.151.525.112 - Pelos motivos apurados no curso do processo SFP-PRC-2020/13624, declaro a Nulidade desde 05-05-2014 da Inscrição Estadual 587.151.525.112 atribuída à empresa Endutec Comercio, Automacao e Construcão Ltda - ME, detentora do CNPJ 14.033.139/0001-46, que consta como estabelecida no endereço declarado Avenida 22 A, 1332, complemento Anexo - Bela Vista, CEP: 13.506-705, Rio Claro/ SP. Ficam, também, declarados inidôneos todos os documentos fiscais emitidos a partir de 05-05-2014. O prazo para apresentação de recurso é de 30 dias contados da data desta publicação.

Núcleo Fiscal de Cobrança - DRT-15

Comunicado
Comunicamos aos interessados que os Autos de Infração e Imposição de Multa – AIIM(s) - abaixo relacionados foram ratificados, nas das datas abaixo indicadas, por ato do Delegado da Delegacia Regional Tributária de Araraquara – DRT-15, nos termos do § 1º do artigo 100 do Decreto 54.486, de 26-06-2009, uma vez que não houve recolhimento ou acordo de parcelamento ou, ainda, apresentação de defesa no prazo de 30 dias contados de sua notificação.

Os processos administrativos correspondentes aos mencionados AIIM(s) permanecerão em cobrança administrativa sob a responsabilidade deste Núcleo Fiscal de Cobrança durante o prazo de 15 dias - no aguardo de uma das seguintes providências: Recolhimento integral do débito, com o desconto na multa previsto na legislação vigente, ou Pedido de parcelamento do débito, nos termos da legislação em vigor, medidas que deverão ser realizadas através de canais virtuais.

A emissão de DARE para pagamento poderá ser obtida on line através do sistema Conta Fiscal do AIIM, botão "Pagar".

Os formulários necessários para parcelamento poderão ser obtidos também on line no Posto Fiscal Eletrônico da Secretaria da Fazenda e Planejamento. O envio do pedido de parcelamento, bem como o encaminhamento da documentação exigida, deverá ser realizado por meio eletrônico para os seguintes e-mails a depender da circunscrição na qual se encontra a empresa:

Araraquara - pfarara@fazenda.sp.gov.br – telefone (16) 3301-0755;

Comunicado
O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) cientificado(s) sobre a suspensão da eficácia da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SP, da(s) seguinte(s) empresa(s), com base no Artigo 3o da Portaria CAT 95/2006:

Protocolado	Razão Social	IE	CNPJ	Endereço	Suspensao Desde
SFP-EXP-2020/145330	VIS Comercio de Cosméticos - Eireli	181.423.618.114	33.609.534/0001-79	Rua dos Estados, 867, Araraquara - Cep 14.811-073	10-08-2020

Comunicado
O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) cientificado(s) sobre a suspensão da eficácia da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SP, da(s) seguinte(s) empresa(s), com base no Artigo 3o da Portaria CAT 95/2006:

Protocolado	Razão Social	IE	CNPJ	Endereço	Suspensao Desde
SFP-EXP -2020/145657	Vagner Rudinei Penteado Junior 42181261865	181.406.625.112	31.695.461/0001-50	Avenida Padre Francisco Sales Colturato, 1565, Araraquara - Cep 14.801-250	01-07-2020
SFP-EXP -2020/145706	Birnnight Bar e Restaurante Ltda	181.276.856.115	27.061.243/0001-96	Avenida Padre Francisco Sales Colturato, 463, Araraquara - Cep 14.801-250	01-07-2020
SFP-EXP -2020/145762	Cajiraço Derivados de Cames Ltda	181.162.169.111	14.288.175/0001-50	Rua Italia, 2292, Araraquara - Cep 14.801-350	01-07-2020
SFP-EXP -2020/145791	Elio Rodrigues de Oliveira Neto 41832218899	181.434.266.111	34.835.990/0001-08	Rua Italia, 2292, Araraquara - Cep 14.801-350	01-07-2020

Delegacia Regional Tributária de Jundiaí - DRT-16

Núcleo de Serviços Especializados - I - IPVA

Despachos do Chefe, de 11-8-2020
O contribuinte abaixo identificado fica notificado da decisão do Chefe do Núcleo de Serviços Especializados da Delegacia Regional Tributária de Jundiaí, que indeferiu o pedido de restituição de IPVA formulado com base nos artigos 11, 12 e 14, § 2º da Lei 13.296/08 e artigo 11 da Portaria CAT 27/2015.

Dentro do prazo de 30 dias, contados a partir do quinto dia útil posterior ao desta publicação, o requerente poderá recolher o imposto devido atualizado monetariamente se for o caso, e acrescido de juros, multas e demais acréscimos legais, quando couber ou apresentar recurso, com efeito suspensivo, dirigido ao Delegado Regional Tributário de Jundiaí, conforme artigo 9º, § 6º da Portaria CAT 27/15, em cotejo com o artigo 15, § 4º da mesma Portaria.

O interessado receberá cópia do teor do despacho de indeferimento, oportunamente, via postal, bem como poderá consultá-lo, solicitando vistas ao processo eletrônico que tratou do pedido, no posto fiscal de sua vinculação.

NOME	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO	PLACA
Jefferson de Azevedo	351.738.798-31	160032-20200723-223327305-21	DIV5171

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no Cadin Estadual, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ Renavam Placa do Veículo N° Controle Exercício IPVA Multa Juros

Marcia Regina Candido da Silva 148.094.288-00 00123540160 EGP1820 310036070 2019 884,64 176,92 201,70

São Carlos - pfsaocarlos@fazenda.sp.gov.br - telefone (16) 3371-3003;
Rio Claro - pfrioclaro@fazenda.sp.gov.br - (19) 3524-7919;
Pirassununga - pfpirassununga@fazenda.sp.gov.br - telefone (19) 3561-3343.

Dúvidas a respeito da presente notificação podem ser enviadas para os e-mails acima indicados ou serem esclarecidas através de ligações para os telefones dos Postos Fiscais, das 9:00h às 12h de segunda a sexta-feira, enquanto não forem normalizados os atendimentos presenciais nas unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Esgotado o prazo, sem que uma das providências sugeridas tenha sido tomada, o débito será inscrito na dívida ativa, sendo encaminhado para cobrança executiva, com os acréscimos e gravames daí decorrentes.

- JR Sasso - Bolsas Personalizadas – CNPJ: 13.279.015/0001-82; IE: 181.152.215.112 Referente AIIM 4.125.879-4 de 11-07-2019 - Ratificado integralmente em 08-11-2019.

Núcleo de Serviços Especializados - II

Comunicado
Fica o contribuinte Juliano Zampolo de Souza 42850635812, IE 680.023.285.115, CNPJ 20.188.089/0001-79, Cientificado do Indeferimento da solicitação SP92449567.

Ademais, diante da não apresentação dos documentos necessários para o exercício de sua atividade declarada no Cadesp, fica o contribuinte Cientificado da suspensão da eficácia da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SP, com base no Artigo 3o, parágrafo 1o, item "3", da Portaria CAT 95/2006 e do Artigo 31, inciso "X", do RICMS.

Por fim, com base no princípio do contraditório e ampla defesa, fica o contribuinte Notificado a:

- Apresentar o credenciamento Obrigatório pela Lei 15.276/2014 junto ao Detran;
- Não sendo o caso do item anterior, apresentar uma solicitação através do REDESIM a fim de se retirar o CNAE 45.30-7/04 (Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores) das atividades exercidas pelo interessado para que este não seja mais obrigado ao credenciamento do item retro mencionado; ou
- Apresentar contestação da Suspensão da eficácia da Inscrição Estadual em consequência de exigência documental.

Prazo para atendimento: 30 dias contados da ciência da notificação. Ressalte-se que o não cumprimento ao solicitado no prazo estipulado gerará a Cassação da eficácia da Inscrição Estadual por não obtenção de autorização/licença necessária para o exercício da atividade.

SUBCOORDENADORIA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Portaria TIT-12, de 10-08-2020
Prorroga disposições do Ato TIT que menciona, em razão de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela Covid-19 (novo coronavírus).

Considerando o Decreto 64.879, de 20-03-2020, e o Decreto 65.144, de 07-08-2020, que suspendem as atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o Decreto 64.881, de 22-03-2020, e o Decreto 65.144, de 07-08-2020, que estabelecem a quarentena como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Estado de São Paulo;

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas – TIT, Resolve:

Artigo 1º – Prorrogar, até o dia 23-08-2020, a interrupção dos prazos processuais referentes a processos e expedientes

físicos em andamento no contencioso administrativo tributário, bem como os prazos processuais referentes aos processos regidos pelo Decreto 54.714/2009, alterando o disposto no item I do Ato TIT – 03, de 30-03-2020 e alterações posteriores.

Agricultura e Abastecimento

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO DE PESCA

Extratos de Empenhos
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Retomada Seguro.COVID-19
Processo. SAA: - 2020/06909
Edital de Pregão Eletrônico 05/2020
Oferta de Compra 130102000012020OC00013
Contratada SAA: Health Care & Dubebe Ind. Comp.Imp.Exp. de Prod. De Hig. Pessoal Eireli.
CNPJ: 18.252.904/0001-70
Contratante: SAA – Instituto de Pesca
CNPJ: 46.384.400/0030-83
Modalidade: Pregão Eletrônico – Lei Federal 10.520 de 17-02-2002 pelo Decreto 49.772, de 24-06-2005, pelo regulamento anexo à Resolução CC 27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na lei federal 8.666, de 21-06-1993, e lei estadual 6.554, de 22-11-1989, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Item: 01
Valor Total: R\$ 650,00
Data: 22-07-2020
Programa de Trabalho: 20571131759250000
Classificação Econômica: 33903031
Nota de Empenho: 2020NE00043
Prazo: 15 dias úteis contados a partir da liberação da Nota de Empenho

Parecer jurídico: CJ/SAA 06/2020 de 13-04-2020
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Retomada Seguro.COVID-19

Processo. SAA: - 2020/06909
Edital de Pregão Eletrônico 05/2020
Oferta de Compra 130102000012020OC00013
Contratada SAA: Arthur Arenque da Silva –Me
CNPJ: 15.072.183/0001-28
Contratante: SAA – Instituto de Pesca
CNPJ: 46.384.400/0030-83

Modalidade: Pregão Eletrônico – Lei Federal 10.520 de 17-02-2002 pelo Decreto 49.772, de 24-06-2005, pelo regulamento anexo à Resolução CC 27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na lei federal 8.666, de 21-06-1993, e lei estadual 6.554, de 22-11-1989, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Item: 03
Valor Total: R\$ 141,00
Data: 20-07-2020
Programa de Trabalho: 20571131759250000
Classificação Econômica: 33903031
Nota de Empenho: 2020NE00037
Prazo: 15 dias úteis contados a partir da liberação da Nota de Empenho

Parecer jurídico: CJ/SAA 06/2020 de 13-04-2020
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Retomada Seguro.COVID-19

Processo. SAA: - 2020/06909
Edital de Pregão Eletrônico 06/2020
Oferta de Compra 130102000012020OC00014
Contratada SAA: Lutar Dist.Produutos de Limp.Eireli – Lutar

Serviços
CNPJ: 15.631.315/0001-04
Contratante: SAA – Instituto de Pesca
CNPJ: 46.384.400/0030-83

Modalidade: Pregão Eletrônico – Lei Federal 10.520 de 17-02-2002 pelo Decreto 49.772, de 24-06-2005, pelo regulamento anexo à Resolução CC 27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na lei federal 8.666, de 21-06-1993, e lei estadual 6.554, de 22-11-1989, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Item: 02
Valor Total: R\$ 384,00
Data: 20-07-2020
Programa de Trabalho: 20571131759250000
Classificação Econômica: 33903015
Nota de Empenho: 2020NE00038
Prazo: 15 dias úteis contados a partir da liberação da Nota de Empenho

Parecer jurídico: CJ/SAA 06/2020 de 13-04-2020
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Retomada Seguro.COVID-19

Processo. SAA: - 2020/06909
Edital de Pregão Eletrônico 06/2020
Oferta de Compra 130102000012020OC00014
Contratada SAA: JR Comercio de Artigos em Geral Eireli
CNPJ: 30.850.750/0001-13
Contratante: SAA – Instituto de Pesca
CNPJ: 46.384.400/0030-83

Modalidade: Pregão Eletrônico – Lei Federal 10.520 de 17-02-2002 pelo Decreto 49.772, de 24-06-2005, pelo regulamento anexo à Resolução CC 27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na lei federal 8.666, de 21-06-1993, e lei estadual 6.554, de 22-11-1989, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Item: 04
Valor Total: R\$ 236,00
Data: 20-07-2020
Programa de Trabalho: 20571131759250000
Classificação Econômica: 33903015
Nota de Empenho: 2020NE00039
Prazo: 15 dias úteis contados a partir da liberação da Nota de Empenho

Parecer jurídico: CJ/SAA 06/2020 de 13-04-2020
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Retomada Seguro.COVID-19

Processo. SAA: - 2020/06909
Edital de Pregão Eletrônico 06/2020
Oferta de Compra 130102000012020OC00014
Contratada SAA: JR Comercio de Artigos em Geral Eireli
CNPJ: 30.850.750/0001-13
Contratante: SAA – Instituto de Pesca
CNPJ: 46.384.400/0030-83

Modalidade: Pregão Eletrônico – Lei Federal 10.520 de 17-02-2002 pelo Decreto 49.772, de 24-06-2005, pelo regula-

mento anexo à Resolução CC 27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na lei federal 8.666, de 21-06-1993, e lei estadual 6.554, de 22-11-1989, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Item: 04
Valor Total: R\$ 236,00
Data: 20-07-2020
Programa de Trabalho: 20571131759250000
Classificação Econômica: 33903015
Nota de Empenho: 2020NE00039
Prazo: 15 dias úteis contados a partir da liberação da Nota de Empenho

Parecer jurídico: CJ/SAA 06/2020 de 13-04-2020
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Retomada Seguro.COVID-19

Processo. SAA: - 2020/06909
Edital de Pregão Eletrônico 06/2020
Oferta de Compra 130102000012020OC00014
Contratada SAA: Supralimp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda ME

CNPJ: 21.859.535/0001-92
Contratante: SAA – Instituto de Pesca
CNPJ: 46.384.400/0030-83

Modalidade: Pregão Eletrônico – Lei Federal 10.520 de 17-02-2002 pelo Decreto 49.772, de 24-06-2005, pelo regulamento anexo à Resolução CC 27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na lei federal 8.666, de 21-06-1993, e lei estadual 6.554, de 22-11-1989, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Item: 05
Valor Total: R\$ 89,00
Data: 20-07-2020
Programa de Trabalho: 20571131759250000
Classificação Econômica: 33903015
Nota de Empenho: 2020NE00040
Prazo: 15 dias úteis contados a partir da liberação da Nota de Empenho

Parecer jurídico: CJ/SAA 06/2020 de 13-04-2020
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Retomada Seguro.COVID-19

Processo. SAA: - 2020/06909
Edital de Pregão Eletrônico 06/2020
Oferta de Compra 130102000012020OC00014
Contratada SAA: Jadsom Oliveira Rosa do Nascimento
CNPJ: 37.119.920/0001-33
Contratante: SAA – Instituto de Pesca
CNPJ: 46.384.400/0030-83

Modalidade: Pregão Eletrônico – Lei Federal 10.520 de 17-02-2002 pelo Decreto 49.772, de 24-06-2005, pelo regulamento anexo à Resolução CC 27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na lei federal 8.666, de 21-06-1993, e lei estadual 6.554, de 22-11-1989, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Item: 08
Valor Total: R\$ 1.016,00
Data: 20-07-2020
Programa de Trabalho: 20571131759250000
Classificação Econômica: 33903090
Nota de Empenho: 2020NE00041
Prazo: 15 dias úteis contados a partir da liberação da Nota de Empenho

Parecer jurídico: CJ/SAA 06/2020 de 13-04-2020
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo. Retomada Seguro.COVID-19

Processo. SAA: - 2020/06909
Edital de Pregão Eletrônico 06/2020
Oferta de Compra 130102000012020OC00014
Contratada SAA: Jadsom Oliveira Rosa do Nascimento
CNPJ: 37.119.920/0001-33
Contratante: SAA – Instituto de Pesca
CNPJ: 46.384.400/0030-83

Modalidade: Pregão Eletrônico – Lei Federal 10.520 de 17-02-2002 pelo Decreto 49.772, de 24-06-2005, pelo regulamento anexo à Resolução CC 27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na lei federal 8.666, de 21-06-1993, e lei estadual 6.554, de 22-11-1989, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Item: 09
Valor Total: